

LEI Nº 1004, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998.

Publicado no Diário Oficial nº 724

Autoriza a permuta dos imóveis que identifica.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar uma área de terras de propriedade do Estado do Tocantins, em Palmas, por uma área de terras de propriedade da empresa DIBRA - Distribuidora de Bebidas Ltda., em Araguaína, cujas descrições estão constantes, respectivamente, nos anexos I e II da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

Governador

ANEXO I DA LEI Nº 1004, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Área urbana correspondente a 11.576,39 m² (onze mil, quinhentos e setenta e seis vírgula trinta e nove metros quadrados), avaliada pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins no valor total de R\$ 112.754,02 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), composta dos seguintes lotes e respectivas avaliações:

- I - lote nº 01, da quadra ACSU-NO 40, conjunto 01, área de 2.009,97m² (dois mil e nove vírgula noventa e sete metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela avenida Teotônio Segurado 34,88m. (trinta e quatro vírgula oitenta e oito metros) de frente; pela linha do fundo 38,21m. (trinta e oito vírgula vinte e um metros), dividindo com a rua NS-A, pela lateral direita 55,00m. (cinquenta e cinco metros), dividindo com a avenida LO-8 e pela lateral esquerda 55,00m. (cinquenta e cinco metros), dividindo com o lote nº 02, avaliado em R\$ 19.577,10 (dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos);
- II - lote nº 02, da quadra ACSU-NO 40, conjunto 01, área de 2.083,21m² (dois mil e oitenta e três vírgula vinte e um metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela avenida Teotônio Segurado 33,00m. (trinta e três metros) de frente, pela linha do fundo 36,44m. (trinta e seis vírgula quarenta e quatro metros) dividindo com a rua NS-A, pela lateral direita 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote nº 01 e pela lateral esquerda 60,00m. (sessenta metros), dividindo com o lote nº 03, avaliado em R\$ 20.290,46 (vinte mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos);
- III - lote nº 03, da quadra ACSU-NO 40, conjunto 01, área de 2.083,21m² (dois mil e oitenta e três vírgula vinte e um metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela avenida Teotônio Segurado 33,00m. (trinta e três metros) de frente, pela linha do fundo 36,44m. (trinta e seis vírgula quarenta e quatro metros), dividindo com a rua NS-A, pela lateral direita 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote nº 02 e pela lateral esquerda 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote nº 04, avaliado em R\$ 20.290,46 (vinte mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos);

- IV - lote n° 11, da quadra ACSU-NO 40, conjunto 01, área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela avenida Teotônio Segurado 30,00m. (trinta metros) de frente, pela linha do fundo 30,00m. (trinta metros) dividindo com a rua NS-A, pela lateral direita 60,00m. (sessenta metros), dividindo com a área da Prefeitura Municipal n° 01 e pela lateral esquerda 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote n° 12, avaliado em R\$ 17.532,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais);
- V - lote n° 12, da quadra ACSU-NO 40, conjunto 01, área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela avenida Teotônio Segurado 30,00m. (trinta metros) de frente, pela linha do fundo 30,00m. (trinta metros) dividindo com a rua NS-A, pela lateral direita 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote n° 11 e pela lateral esquerda 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote n° 13, avaliado em R\$ 17.532,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais);
- VI - lote n° 13 (treze), da quadra ACSU-NO 40, conjunto 01, área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela avenida Teotônio Segurado 30,00m. (trinta metros) de frente, pela linha do fundo 30,00m. (trinta metros) dividindo com a rua NS-A, pela lateral direita 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote n° 12 e pela lateral esquerda 60,00m. (sessenta metros) dividindo com o lote n° 14, avaliado em R\$ 17.532,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais).

ANEXO II DA LEI Nº 1004, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DIBRA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Área urbana correspondente a 3.575,00 m² (três mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), avaliada pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins no valor total de R\$ 113.076,00 (cento e treze mil e setenta e seis reais), composta dos seguintes lotes e respectivas avaliações:

- I - lote nº 01, da quadra nº 15, situado na rua 07 de setembro, esquina com a rua 22 de novembro, área de 587,50m. (quinhentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela rua 07 de setembro, 10,00m. (dez metros) de frente, pela linha do chanfrado 7,07m. (sete vírgula sete metros), pela linha de fundo 15,00m. (quinze metros), dividindo com o lote nº 16, pela lateral direita 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote nº 02 e pela lateral esquerda 35,00m. (trinta e cinco metros) dividindo com a rua 22 de novembro, avaliado em R\$ 20.022,00 (vinte mil e vinte e dois reais);
- II - lote nº 02 da quadra 15, situado na rua 07 de setembro, área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela rua 07 de setembro 15,00m. (quinze metros) de frente, pela linha de fundo 15,00m. (quinze metros) dividindo com o lote nº 15, pela lateral direita 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote nº 03 e pela lateral esquerda 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote nº 01, avaliado em R\$ 18.258,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
- III - lote nº 03 da quadra nº 15, situado na rua 07 de setembro, área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela rua 07 de setembro 15,00m. (quinze metros) de frente, pela linha de fundo 15,00m. (quinze metros) dividindo com o lote nº 14, pela lateral direita 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote nº 04 e pela lateral esquerda 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote nº 02, avaliado em R\$ 18.258,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais);

- IV - lote n° 14 da quadra n° 15, situado na rua 25 de dezembro, área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela rua 25 de dezembro 15,00m. (quinze metros) de frente, pela linha do fundo 15,00m. (quinze metros) dividindo com o lote n° 03, pela lateral direita 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote n° 15 e pela lateral esquerda 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote n° 13, avaliado em R\$ 18.258,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
- V - lote n° 15, da quadra n° 15, situado na rua 25 de dezembro, área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela rua 25 de dezembro 15,00m. (quinze metros) de frente, pela linha do fundo 15,00m. (quinze metros) dividindo com o lote n° 02, pela lateral direita 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote n° 16 e pela lateral esquerda 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote n° 14, avaliado em R\$ 18.258,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais);
- VI - lote n° 16, da quadra n° 15, situado na rua 25 de dezembro, esquina com a rua 22 de novembro, área de 587,50m² (quinhentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela rua 25 de dezembro 10,00m. (dez metros) de frente, pela linha do chanfrado 7,07m. (sete vírgula sete metros), pela linha de fundo 15,00m. (quinze metros) dividindo com o lote n° 01, pela lateral direita 35,00m. (trinta e cinco metros) dividindo com a rua 22 de novembro e pela lateral esquerda 40,00m. (quarenta metros) dividindo com o lote n° 15, avaliado em R\$ 20.022,00 (vinte mil e vinte dois reais).